

Ouro Preto, 16 de setembro de 2020 - Nº 248

## Publicações:

## Decretos

### **DECRETO Nº 5.786 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - Redistribui servidores.**

DECRETO Nº 5.786 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Redistribui servidores.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os termos do art. 43 da Lei Complementar nº 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Ficam redistribuídos os servidores municipais para as devidas secretarias municipais, conforme discriminação constante do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de setembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto

ANEXO I

RELAÇÃO DE REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDORES

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SECRETARIA DE DESTINO	SECRETARIA DEFINIDA NO DECRETO Nº5564/19
14470	Wander José Gomes	Auxiliar de Ofícios	Secretaria Municipal de Esportes	Secretaria Municipal de Governo
14455	José Marinho Aparecido	Auxiliar de Ofícios	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Governo

## **DECRETO Nº 5.790 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - Interrompe licença sem vencimentos concedida ao servidor Diego Fernandes Pereira da Costa.**

DECRETO Nº 5.790 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Interrompe licença sem vencimentos concedida ao servidor Diego Fernandes Pereira da Costa.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155 da Lei Complementar nº 02/00 – do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto,

DECRETA:

Art. 1º Fica interrompida, a partir de 08 de setembro de 2020, a licença sem vencimentos concedida ao servidor Diego Fernandes Pereira da Costa, matrícula nº 14.542, por meio do Decreto nº 5.608, de 31 de janeiro de 2020, a pedido do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2020.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de setembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo  
Prefeito de Ouro Preto

## **DECRETO Nº 5.787 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - Formaliza a nomeação de membros para compor o Comitê Técnico Coronavírus – COVID 19.**

DECRETO Nº 5.787 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Formaliza a nomeação de membros para compor o Comitê Técnico Coronavírus – COVID 19.

O Prefeito do Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais e considerando a Pandemia de Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Técnico Coronavírus - COVID 19, em conformidade com o Decreto N º 5.658 de 17 de março de 2020:

- I – Francisco Rodrigo Miranda, representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Saúde Ocupacional;
- II – Heloísa dos Santos da Silva, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de setembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto

### **DECRETO Nº 5.788 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ouro Preto (COMDIM/OP)**

DECRETO Nº 5.788 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ouro Preto (COMDIM/OP)

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ouro Preto (COMDIM/OP), representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, a seguinte integrante:

I – Aline Pena Testasicca Silva, membro suplente, em substituição a Sione Maria Gonçalves.

Art. 2º Esta nomeada complementarará o mandato de dois anos, iniciado em 10 de julho de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de setembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto

### **DECRETO Nº 5.789 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020 - Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.**

DECRETO Nº 5.789 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia membro para compor o Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS.

O Prefeito de Ouro Preto, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o art. 93, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para compor o Conselho Municipal da Assistência Social/CMAS, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social Habitação e Cidadania, a seguinte integrante:

I – Aline Pena Testasicca Silva, membro suplente, em substituição a Sione Maria Gonçalves.

Art. 2º Esta nomeada complementarará o mandato de dois anos, iniciado em 30 de agosto de 2018 e prorrogado pela Resolução Nº. 043/2020/CMAS.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 10 de setembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto

### **DECRETO Nº 5.791 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - Prorroga período de licença sem vencimentos concedida à servidora Jussele Gonçalves Ferreira.**

DECRETO Nº 5.791 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

Prorroga período de licença sem vencimentos concedida à servidora Jussele Gonçalves Ferreira.

O Prefeito de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os termos do art. 155, da Lei Complementar nº 02/00, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Preto, da Lei Complementar nº 173/17 e da Lei Complementar nº 176/18,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada pelo período de um ano, de 16 de agosto de 2020 a 16 de agosto de 2021, a licença sem vencimentos concedida à servidora Jussele Gonçalves Ferreira, matrícula 14.199, por meio do Decreto 5.156, de 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2020.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural da Humanidade, 11 de setembro de 2020, trezentos e nove anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta anos do Tombamento.

Júlio Ernesto de Grammont Machado de Araújo

Prefeito de Ouro Preto